

## ATA NÚMERO VINTE E TRÊS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Rita Isabel Almeida Silva, Vereadores. Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----  
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----  
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que recebeu um pedido de demissão do representante da Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho. Informou ainda que chegou um e-mail à Câmara Municipal, com conhecimento à Assembleia Municipal, oriundo do grupo parlamentar "Os Verdes", com perguntas endereçadas à Senhora Ministra da Saúde. -----

O Senhor Presidente comunicou que no dia 31 de agosto terminará a época balnear, sendo retirada a piscina flutuante e vigilância, afirmando que a abertura da praia fluvial foi uma aposta ganha, visto ter trazido milhares de pessoas a este espaço, tendo as mesmas cumprido as diretrizes emanadas pela Direção Geral de Saúde no âmbito do combate à COVID-19. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva interrogou o Senhor Presidente, no sentido de obter a informação se existe neste momento a abertura de algum procedimento concursal que vise a contratualização de seguros por parte da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente respondido que foi aberto um procedimento concursal para a contratualização de seguros de modo a dar resposta às necessidades existentes no âmbito da transferência da competência em matéria de educação para a Câmara Municipal, dando como exemplo a necessidade de contratualização de seguros para todo o pessoal não docente que transita para a Câmara Municipal. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE JULHO DE 2020 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

**2 - PROCESSO DE OBRAS N.º 11/2020 - RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, LOCALIZADA NA RUA DA AMOREIRA - QUEIRIZ, REQUERIDO POR MARIA EMÍLIA GOMES FEIO** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 11/2020 relativo à construção de uma moradia unifamiliar, na Rua da Amoreira, Queiriz, através da reconstrução das edificações existentes. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A solução proposta é de uma edificação de três pisos destinados à habitação (r/c, 1.º andar e sótão), com uma área de implantação de 145,83 m<sup>2</sup> e uma área total de construção de 345,64 m<sup>2</sup>. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

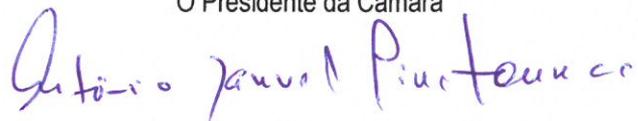
**3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)